

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000269/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Governador Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, CEP: 29900-902, Linhares/ES. Tel: 27-3372-6833.

| DADOS DA INFRAÇÃO | | | | |
|-------------------|--------|------------|------------|---------------|
| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO |
| MQH7604 | 256630 | AA00006451 | 04/09/2014 | 573-8/00 |
| KAR3501 | 256630 | AA00009349 | 09/02/2015 | 599-1/00 |
| ODE0041 | 256630 | AA00010307 | 27/01/2015 | 518-5/01 |
| OVF7403 | 256630 | AA00010009 | 27/01/2015 | 518-5/01 |
| ODG4567 | 256630 | AA00010608 | 06/02/2015 | 547-9/00 |
| MTM2456 | 256630 | AA00010382 | 21/01/2015 | 736-6/02 |

| | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| OYI1480 | 256630 | AA00010268 | 02/02/2015 | 736-6/02 |
|---------|--------|------------|------------|----------|

Kamilla Costalonga Roberte
Diretora do Departamento Municipal de Transito